

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), de São José dos Campos (Alto Vale do Paraíba) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; e

Considerando a Portaria nº 3.118/GM/MS, de 21 de novembro de 2017, que qualifica a Central de Regulação de Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), dos Municípios de São José dos Campos (SP), Caçapava (SP), Jacareí (SP) e Jambeiro (SP), pertencentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional São José dos Campos (SP) e autoriza a transferência de custeio aos Municípios;

Considerando o Título II - Do componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando o envio da proposta SAIPS pelos Municípios a este Ministério, em 25 de novembro de 2019, e a correspondente avaliação e posterior aprovação pela Coordenação-Geral de Urgência-CGURG/DAHU/SAES/MS; e

Considerando o Parecer Técnico nº 1.456/2019, constante do NUP-SEI nº 25000.442167/2017-21, resolve:

Art 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), de São José dos Campos (Alto Vale do Paraíba) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), de Municípios conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos, a partir de dezembro de 2019, de acordo com o art. 928, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art 2º Ficam mantidos os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 1.993.308,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil e trezentos e oito reais), incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2019.

JOAO GABBARDO DOS REIS

ANEXO

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	DESCRIÇÃO	GESTÃO	PROPOSTA	AMAZÔNIA LEGAL	CÓDIGO INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	DE INCENTIVO FINANCEIRO QUALIFICAÇÃO ANUAL	DE
354990	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7595778	CRU	MUNICIPAL	112197	NÃO	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	R\$ 271.488,00	
			7932588	USA					R\$ 116.652,00	
			7932561	USA					R\$ 116.652,00	
			7595808	USB					R\$ 105.528,00	
			7667167	USB					R\$ 105.528,00	
			7595840	USB					R\$ 105.528,00	
			7595794	USB					R\$ 105.528,00	
			7595824	USB					R\$ 105.528,00	
			7595859	USB					R\$ 105.528,00	
			7650442	USB					R\$ 105.528,00	
350850		CAÇAPAVA	7853556	USB				R\$ 105.528,00		

		7853548	USB				R\$ 105.528,00
. 352440	JACAREÍ	7856423	USA				R\$ 116.652,00
		7856431	USB				R\$ 105.528,00
		7856415	USB				R\$ 105.528,00
		7856148	USB				R\$ 105.528,00
. 352490	JAMBEIRO	7896174	USB				R\$ 105.528,00